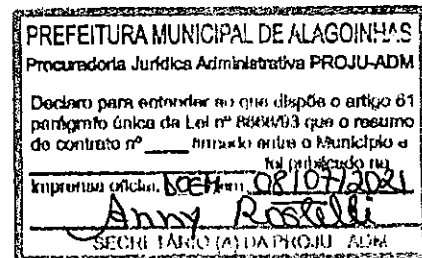




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 057/2021 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
114/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALAGOINHAS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG n.º 10.042.556-91, CPF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **LOCATARIO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.130.783/0001-68, com sede à Praça Ruy Barbosa, n.º 324, Centro, Alagoinhas – Bahia, neste ato representada por seu provedor, o Sr. **ANTONIO VIRGÍNIO PEREIRA**, portador do RG n.º 03694038 00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 511.175.255-20, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Junqueira, n.º 162, Rua do Catu, Alagoinhas - Bahia, doravante denominada **LOCADORA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de junho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 3708/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato n.º 114/18, passando a vigorar do dia 22 de junho de 2021 até 22 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$319.583,76 (trezentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

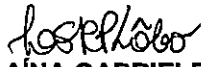
SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2.030	3.3.90.39	014

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 21 de junho de 2021.


Laina Gabriele R. Passos Lôbo
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 196201
SESAU/ALAGOINHAS
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
LOCATÁRIO


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS
LOCADORA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 057/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 – Prorrogar a vigência do referido Contrato n.º 114/2018 – Data de Assinatura: 21/06/2021.